



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 415/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com os Processos nº 000901/2013 e nº 000902/2013 do Campus Universitário de Bragança,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **IRACELY RODRIGUES DA SILVA**, lotada no Campus Universitário de Bragança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **27 de setembro de 2009**, referente ao interstício de 27.09.2007a 27.09.2009; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **27 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 27.09.2009 a 27.09.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Vice-Reitoria